

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 2317/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a), do n.º 1 e no n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 10 de janeiro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da educação estética e artística, nomeadamente: Promover uma educação estético-artística equitativa, inclusiva e de qualidade, dinamizando oportunidades de aprendizagem para todos, através da convergência, do compromisso, da responsabilização e da cooperação entre os equipamentos culturais municipais e entidades externas; Conceber e desenvolver ações estético-artísticas para todos os segmentos da sociedade, devidamente fundamentadas em princípios de comunicação/experimentação, integração/inclusão, partilha/envolvimento e reflexão/apropriação; Promover o desenvolvimento do gosto e do respeito pela diversidade cultural, criando experiências gratificantes, que, numa perspetiva de educação estético-artística ao longo da vida, contribuam para a valorização dos equipamentos culturais e a integração social da(s) comunidade(s); Conceber, desenvolver e apoiar atividades estético-artísticas e educativas de âmbito comunitário; Assegurar a mediação e o acolhimento especializado e informado de públicos; Assegurar a ligação entre todos os elementos que intervêm na produção dos espetáculos e outras atividades/eventos do teatro municipal; Diligenciar o acompanhamento, monitorização, contactos e demais processos que se mostrem necessários para a produção, coprodução e acolhimento de projetos artísticos que integrem a programação do teatro municipal; Colaborar em atividades de gestão de projetos do teatro municipal e apoiar na realização e monitorização de candidaturas; Colaborar na gestão da frente de sala do teatro municipal e atividades intrínsecas à mesma; Apoiar na distribuição de materiais de divulgação; Colaborar na organização de atividades culturais e de animação do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais (SAEC), sem prejuízo de desempenho de outras tarefas, iniciativas ou ações decididas no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 — Requisito habilitacional, os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, grau 2 de complexidade funcional, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego (www.bep.gov.pt), no sítio da Internet do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt e afixado no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

21 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

314931049